



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 16h15min, presencial na Farmácia Escola da UFSC, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) **Alice Benites Wawzyniak**, regularmente matriculado(a) sob número 18202064, intitulado **Medicamentos padronizados dispensados judicialmente na Farmácia Escola da UFSC: perfil dos pacientes em tratamento para psoríase**.

A Banca Examinadora, composta por:
Mareni Rocha Farias (Orientador como presidente),
Kaite Cristiane Peres (1ºmembro),
Marina Raijche Mattozo Rover (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

(X) NÃO solicitou Embargo

() Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. () previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)